

LEI N° 268/2007

de 28 de junho de 2007

EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE MACAOCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° - Fica reconhecida de utilidade pública a "Associação Comunitária dos Moradores de Macaoca", com sede na Av. José Raimundo dos Santos Filho s/n, na zona urbana da Vila de Macaoca neste município, cadastrada no CNPJ sob o n° 08.755.462/0001-20.

Art.2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, 28 de junho de 2007.


Antonio Wilson de Pinho
PREFEITO MUNICIPAL